



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1266/2025



IND

Fls: Nº

01

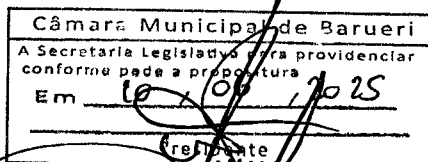
Proc. Nº 1340/2025

“Dispõe sobre estudo de viabilidade para implantação de uma ciclovia e uma pista de caminhada/corrida, paralelas, com recuo de aproximadamente 5 (cinco) metros da calçada para dentro do terreno pertencente ao Exército Brasileiro, situado na região delimitada pelas seguintes vias públicas: Estrada Velha de Itapevi, Rua Anhanguera, Estrada de Jandira e Avenida do Exército Brasileiro, neste município”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, na forma regimental, interceder no setor competente para proceder estudo de viabilidade para implantação de uma ciclovia e uma pista de caminhada/corrida, paralelas, com recuo de aproximadamente 5 (cinco) metros da calçada, para dentro do terreno pertencente ao Exército Brasileiro, situado na região delimitada pelas seguintes vias públicas: Estrada Velha de Itapevi, Rua Anhanguera, Estrada de Jandira e Avenida do Exército Brasileiro, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de Junho de 2025



SIVANILDO GOMES PINHEIRO
(Nildo Sabesp)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo grande número de moradores da região que procuraram este vereador e manifestaram a necessidade de construção do referido equipamento urbano no local mencionado. Nesse sentido, a presente proposta visa fomentar a mobilidade ativa, promover hábitos saudáveis entre os munícipes e contribuir para a melhoria da qualidade de vida, integrando urbanismo com bem-estar social. A implantação dessas estruturas esportivas terá impacto direto na valorização da região e no estímulo ao uso consciente dos espaços urbanos. Por se tratar de área pertencente à União, sob responsabilidade do Exército, é necessária a abertura de diálogo institucional entre o Município e o Comando Militar competente, a fim de viabilizar eventual cessão, parceria ou termo de cooperação técnica para utilização do trecho solicitado, com o devido respeito aos critérios de segurança e à legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-JUN-2025 09:55 001566 1/2

09/06/25

